



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

REQUERIMENTO N.º 111 /2022.

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E VEREADORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.**

JOSÉ DIVANILDO DE ANDRADE, Vereador – MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem pelo presente, requerer o envio de Ofício para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando empenho no sentido de intensificar a fiscalização quanto ao uso abusivo de som (paredões) nas ruas e avenidas da nossa cidade, em horário não permitido, haja vista, o cumprimento da Lei Federal Nº 9.605/1998, em seu Art. 54, *in verbis*:

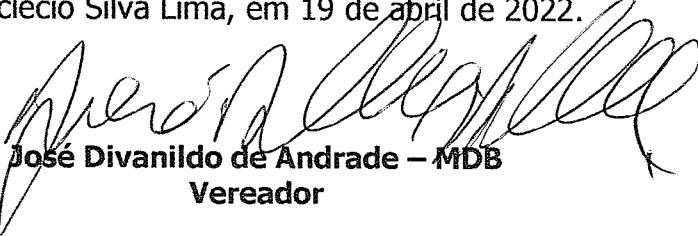
“Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.”

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Por ser de grande alcance social e coletivo, pela necessidade de amparar o clamor popular, que seja feita a necessária justiça.

Nestes termos,
P. e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 19 de abril de 2022.


José Divanildo de Andrade – MDB
Vereador